



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 07 de outubro de 2021

DECRETO Nº. 29 A, de 07 de OUTUBRO de 2021

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóveis para aquisição e locação de imóveis pelo Município de Araçagi-PB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso VI, do art. 28 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição e locação de imóveis para construção de prédios públicos e instalação de secretarias e órgãos municipais, bem como, construção de casas populares, conjunto habitacionais e demais necessidades da gestão pública;

CONSIDERANDO que os imóveis deverão atender as condições mínimas necessárias (localização, infraestrutura mínima, acessibilidade e etc.), indicadas pela Administração Municipal, trazendo condições para o pleno funcionamento da gestão pública e condicionando o município, quando necessário, ao recebimento de verbas da esfera estadual e nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de que a aquisição e locação venham ser concretizadas com valores dentro dos patamares praticados no mercado imobiliário do município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis;

- JOSE WILDYS RIBEIRO, CPF 110,863,814-75, Matrícula 2021422, residente; na Rua Francisco Pessoa, nº 11, Bairro Bela Vista, Araçagi-PB
- ROBERTO RIBEIRO FRANCO, CPF 544.140.247-49, Matrícula 1003808 residente; Rua João Luiz Cavalcante, nº 21, Bairro Bela Vista, Araçagi-PB
- LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA; CPF 116.470.804-01, Matrícula 20211069, residente; Rua Deputado Jose Rocha, nº07, Bairro São João Batista, Araçagi-PB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 07 de outubro de 2021

- MÁRCIO BENICIO DANTAS, CPF 083.057.977-08, matricula; 1011797, residente; Rua Manoel Miguel de Oliveira, nº73, Bairro Conjunto José Pessoa, Araçagi-PB
- JOÃO GOMES DE LIMA; CPF 760.498.174-72, matricula; 1000493, residente; Rua Santo Amaro, S/N, Centro, Araçagi-PB

Art. 2º - A Comissão designada pelo presente Decreto deverá emitir laudo conclusivo, atendendo aos seguintes quesitos:

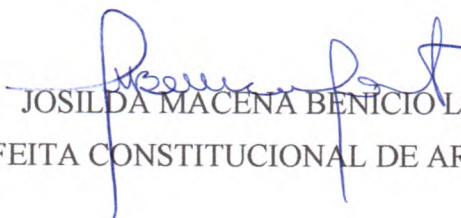
I – Se o prédio ou terreno atende as necessidades ao fim que é pretendido;

II – Estabelecer o valor da aquisição ou aluguel pretendido dentro dos valores praticados no mercado imobiliário do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições anterior em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Araçagi-PB, em 07 de outubro de 2021.


JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
PREFEITA CONSTITUCIONAL DE ARAÇAGI-PB